



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.418, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e no Orçamento Programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados metas e valores no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024 e no Orçamento Programa do Exercício de 2024, no valor de R\$ 671.000,00 (Seiscentos e setenta e um mil reais).

**Art. 2º** Fica autorizado a abertura de crédito suplementar especial no valor de R\$ 671.000,00 (Seiscentos e setenta e um mil reais), conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.08 Departamento da Agricultura e Meio Ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão Agropecuária e Ambiental
206060026.1.017000	Obras Estradas e Pontes
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	100.0064 CONST. DE PONTE DO CÓRREGO DA RANCHARIA
Valor:	R\$ 671.000,00

**Art. 3º** O crédito especial autorizado pelo artigo 2º no valor de R\$ 671.000,00 (Seiscentos e setenta e um mil reais), terá como fonte a anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.09 Departamento de Obras e Serviços



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520027	Gestão Urbana
154520027.1.051000	Manutenção de Iluminação Pública de Led
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 644.492,61
154510027.1.055000	Recapeamento Asfáltico na Avenida Paulo Ferreira de Lima E
Outras Ruas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte.....:	2 Transferências e Convênios Estaduais – Vin.
Aplicação:	100.0062 Secretaria de Governo e Rel. Institucionais
Valor:	R\$ 26.507,39
Valor Total:	R\$ 671.000,00

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de agosto de 2024.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Secretária Executiva